



Requerimento Nº 1572/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade do serviço de **Iluminação Pública – Rua José Alves, Jardim Cruzeiro**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade do serviço de **Iluminação Pública – Rua José Alves, Jardim Cruzeiro**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A referida via encontra-se com iluminação precária ou inexistente em diversos trechos, o que tem causado sérios transtornos à comunidade local, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação compromete a segurança dos moradores e transeuntes, favorecendo a ocorrência de assaltos e outros delitos, além de dificultar o tráfego de pedestres e veículos.

A instalação de iluminação pública adequada contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, promovendo maior segurança, visibilidade e bem-estar à população. Diante disso, solicitamos que seja realizada uma vistoria técnica na localidade e, constatada a necessidade, que sejam tomadas as providências para a implementação do serviço no menor prazo possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



ANEXO



Requerimento Nº 1572/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/05/2025. PROTOCOLO 9084/2025 - 29/05/2025 10:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 40F2-PSYW-6N57-TR7Y



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40F2PSYW6N57TR7Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40F2-PSYW-6N57-TR7Y

